

A Tribuna

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2015

9

CORRIGENDA: Na publicação veiculada em 12/08/2015, referente ao Contrato Nº 024/2015, firmado entre a FME e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A., onde se lê, "Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente Contrato", leia-se, "Prazo: 03 (três) meses, conforme detalhado no item 13 e subitens do Edital da Carta Convite Nº 004/2015".